



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2022 - PR
Processo Administrativo nº 0027/2022 - PR

1. DO OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA, HABILITADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, NECESSÁRIAS PARA REALIZAR RECUPERAÇÃO DA SAÚDE BUCAL DE PACIENTES SELECIONADOS PELA EQUIPE DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS ESTABELECIDOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.

ATO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

Considerando o pedido de impugnação apresentado em 08/08/2022 ao Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta, pelas empresas, L.F.DAL POSSO, CNPJ:28.686.142/0001-73 e GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA, CNPJ: 22.670.260/0001-07;

Considerando que os requerimentos apresentados nas impugnações, requerem uma análise mais aprimorada do edital;

Considerando que o objeto da licitação não requer urgência na contratação;

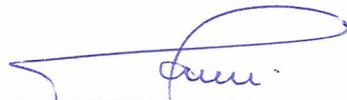
Considerando o Decreto Municipal Nº 2170, Artigo 20, § 2º:

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

Ante ao exposto, como medida prudente, decido atribuir efeito suspensivo ao Processo Licitatório nº 0027/2022, Pregão Presencial Nº 0010/2022, até o julgamento do pedido de impugnação. Dessa maneira, não haverá sessão de abertura dos envelopes programada para dia 10/08/2022. Posteriormente a análise do pedido de impugnação e retificação do

edital se necessário for, será retomado a contagem dos prazos legais e nova data será publicada para abertura da licitação.

Arroio Trinta, 09 de agosto de 2022



MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA
Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal Nº 2300